CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA

Secretária Mun. Planej. Administração

Port. 6577 de 11/01/2022

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech Código Identificador: C783BEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº 9.292 DE 05/03/24 SEMPLAD SUPERAVIT **FINANCEIRO**

DECRETO Nº9.292, DE 05 DE MARÇO DE 2.024. LEI 2.237

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial porSuperávit Financeiro, noorçamento vigente, no valor deR\$6.448,71, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especialpor Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programaem vigor,por intermédio daSecretaria Municipal de permanente, Planejamento e Administração -SEMPLAD, a importância deR\$ 6.448,71(seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)6.448,71 Superávit Financeiro

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. COORD. E ADM

52904.122.1003.2005.0000Manutenção e Funcionamento SEMPLAD6.448.71

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.: 02706

2Recursos de Exercícios Anteriores

002 143TRANSF. ESPECIAL - INVEST. SI

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023, REFERENTE À RECURSO DEEMENDA INDIVIDUAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAISSI - SEMPLAD. 6.448,71 Fontes de Recurso

2706 6.448,71

Artigo 3ºFicaincluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.024no orçamento vigente, naSecretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPLAD, a importância deR\$ 6.448,71(seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso02 706 /TRANSF. ESPECIAL - INVEST. SI

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA Prefeita Municipal

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA Secretária Mun. Planej. Administração Port. 6577 de 11/01/2022

> Publicado por: Lucimar Cristina Rech Código Identificador:55BF16A2

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO EDITAL Nº 003/2024 - 01 DE ABRIL DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024

EDITAL Nº 003/2024 – 01 DE ABRIL DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: **DE 01 A 08 DE ABRIL DE 2024**

EDITAL Nº 003/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: ASSISTENTE SOCIAL; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO ANESTESISTA; MÉDICO VETERINÁRIO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; FONOAUDIÓLOGO; NUTRICIONISTA; TERAPEUTA OCUPACIONAL; TERAPEUTA OCUPACIONAL; NEUROPSICÓLOGO; PSIQUIATRA; PSICÓLOGO; PEDAGOGO; PSICOPEDAGOGO; ASSISTENTE SOCIAL; DENTISTA; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; NÍVEL TÉCNICO COMPLETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM LABORATÓRIO; TÉCNICO EM RAIO-X; TÉCNICO DE INFORMÁTICA; NÍVEL MÉDIO COMPLETO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE ENDEMIAS; FISCAL SANITÁRIO; AUXILIAR ODONTOLÓGICO; AGENTE ADMINISTRATIVO; NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: SERVIÇOS GERAIS; ZELADORA; PEDREIRO; MOTORISTA DE VIATURA PESADA;.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, N° 3044, BAIRRO REDONDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS MUNICIPAIS, 885/2008, 1.683/2022 e 1676/2022. TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FAZ SABER QUE REALIZARÁ NOS TERMOS DAS LEIS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS EMERGENCIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O PRESENTÉ PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO PELO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS MUNICIPAIS Nº 885/2008 E SUAS ALTERAÇÕES E 1676/2022, OBEDECENDO ÀS NORMAS DESTE EDITAL E SERÁ EXECUTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO DECRETO № 10.762/2024 PELO PODER EXECUTIVO. E COORDENADO PELA MESMA.

- 1.2. SÃO CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
- 1.3. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDE-SE COMO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS: INSCRIÇÃO, CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NOS TERMOS DESTE EDITAL.
- 1.4. AS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO FEITAS POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 1.4.1. OS CARGOS OFERTADOS E QUE SE ENQUADREM NA PREVISÃO DA LEI \mathbb{N}° 1.676/2022, TERÃO SEU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO VÁLIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESSALVADA A EXCEÇÃO DISPOSTA NO ITEM 1.4.2.
- 1.4.2. EM RELAÇÃO ÀS VAGAS DE MOTORISTA OFERTADAS PELA SEMED, <u>CONSIDERANDO QUE SÃO OFERTADAS PARA CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO</u>, OS CONTRATOS SERÃO RESCINDIDOS, INDEPENDENTE DA DATA DE ADMISSÃO, AO TERMINO DO CALENDÁRIO DO ANOLETIVO2024.
- 1.5. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE VIEREM A SER CONTRATADOS, DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE PARA ASSUMIR VÍNCULO COM O MUNICÍPIO NO CARGO PLEITEADO, NÃO PODERÃO SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS XVI, XVII E § 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALTERADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.

2. DOS CARGOS:

2.1. SEGUE ABAIXO TABELA DEMONSTRATIVA DE TODOS OS CARGOS OPORTUNIZADOS NO PROCESSO SELETIVO 003/2024

2.2. LOCALIDADE, CARGA HORÁRIA E VAGAS:

2.2.1. SEMSAU:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HA-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	VALORES	C/H	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 2.631,25	40hrs	SEMSAU
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 6.422,51	08hrs	SEMSAU
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 11.113,79	40hrs	SEMSAU
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 6.616,60	24hrs	SEMSAU
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 6.422,51	08hrs	SEMSAU
MÉDICO ANESTESISTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 6.422,51	08hrs	SEMSAU
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.101,47	40hrs	SEMSAU
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.135,33	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.707,90	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.661,70	20hrs	SEMSAU
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.135,33	40hrs	SEMSAU
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.707,90	40hrs	SEMSAU
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.661,70	20hrs	SEMSAU
NEUROPSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR, ACRESCIDO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.	01	R\$ 4.707,90	40hrs	SEMSAU
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 6.422,51	08hrs	SEMSAU
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.334,38	40hrs	SEMSAU
DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.334,25	20hrs	SEMSAU
DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.707,90	40hrs	SEMSAU
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.135,35	40hrs	SEMSAU
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 3.844,75	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO	01	R\$ 1.251,70	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM RAIO-X	CURSO TÉCNICO	01	R\$ 1.186,18	24hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS MARCÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.830,85 + Comp. até o piso federal	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS JORGE TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.830,85 + Comp. até o piso federal	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS LEONÍDIO VAZ DE LIMA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.830,85 + Comp. até o piso federal	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS EDIMILSON LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.830,85 + Comp. até o piso federal	40hrs	SEMSAU
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.830,85 + Comp. até o piso federal	40hrs	SEMSAU
FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU
ZELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMSAU

2.2.2. SEMTRAS:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HÁ-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	VALORES	C/H	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	01	R\$2.631,25	40hrs	SEMTRAS

PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$3.334,38	40hrs	SEMTRAS
PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$3.334,38	40hrs	SEMTRAS

2.2.3. SEMED:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HA-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	VALORES	C/H	LOCAL
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 1.384,07	40hrs	SEMED
SERVIÇOS GERAIS (SEMED)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMED
SERVIÇOS GERAIS (IZIDORO)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$ 1.186,18	40hrs	SEMED
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$ 1.640,61	40hrs	SEMED
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	02	R\$ 1.387,07	40hrs	SEMED
PSICOPEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR	01	R\$ 4.707,90	40hrs	SEMED

2.2.3.1 – DESCRIÇÃO DO TRAJETO (CARGO DE MOTORISTA – SEMED):

Ordem	Local	N°. do Trajeto	Descrição do Trajeto	Quantidade Vagas	de
01	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Tuoisto 15 Vomentino	Trajeto 15 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na estrada chacareira embarque do 1º aluno segue até a porteira da chácara do Sr. Josias (2.0km), segue até a linha 115 (3.3km), entra na Linha 115 até a linha 119 (2.1km), entra na linha até a sede da fazenda do Sr. Rubinho (2.4km), retorna para a Linha 115 e segue até a fazenda Rover (9.2km), retorna até a linha 152 entra na linha 152 e segue até a entrada da Fazenda Possa (6.6km), entra na estrada da Fazenda segue por (2.4 km), retorna para a linha 152 e segue até a escola Padre Feijó (6.5km), Totalizando 34,5km x 2 : 69.0 km/dia.	01	
02	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 26 Vespertino	Trajeto 26 — Vespertino — Saindo da casa do motorista na linha 105, segue até a RO 135 (2.6km) Entra na RO e segue até a entrada da linha 90 (20.2km) retorna e segue até a linha 100 (canaã) (5.4km) entra no canaã e segue até a linha 105 (14.1km) entra no linha 105 e segue até a entrada do travessão do Sr. Dalla-Costa (4.4km) entra no travessão por até (3.0km) retorna para a linha 105 e segue até a escola (5.1km) Totalizando 54.8km x 2 = 109.6 km/dia.	01	

^{*} Além do valor do salário base descrito neste edital, os contratados receberão complementação do salário mínimo nacional e gratificação de R\$300,00 (trezentos reais) – Lei 1377/2017 – Gratificação de Atividade Especifica;

OBSERVAÇÃO: PARA TODOS OS CARGOS OFERTADOS NESTE CERTAME HAVERÁ <u>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</u> NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E O CARTÃO AGROFEIRA NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

- 2.3. DA SELEÇÃO DA SECRETARIA: CASO O CARGO PRETENDIDO SEJA OFERTADO EM MAIS DE UMA SECRETARIA, O CANDIDATO DEVERÁ FAZER A OPÇÃO PELA SECRETARIA EM QUE DESEJA CONCORRER, CONFORME O QUADRO DE VAGAS ACIMA MENCIONADO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM ANEXO, DEVENDO MARCAR UM X NA SECRETARIA DESEJADA.
- **2.3.1.** DESTAQUE-SE QUE A NÃO MARCAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL OCASIONARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.
- **2.4.** OS CANDIDATOS AOS CARGOS QUE POSSUAM VAGAS PARA MAIS DE UMA LOCALIDADE, DEVERÃO PREENCHER A LOCALIDADE PARA A QUAL DESEJAM CONCORRER CONFORME FICHA DE INSCRIÇÃO DO ANEXO III, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

2.5. DOS BENEFÍCIOS

- 1) INSALUBRIDADE EM PERCENTUAL CORRESPONDENTE AOS CARGO JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, CONFORME LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE VIGENTE;
- 2) ADICIONAL NOTURNO CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (ARTIGO 75 DA LEI Nº 885/2008);

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS POR ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO POR OBSERVÂNCIA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

CARGOS	ATRIBUIÇÃO
PEDAGOGO	EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPO DA PEDAGOGIA; PLANEIA E COORDENA REUNIÕES DE PAIS E PROFESSORES; COORDENA O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFESSORES NA ESCOLA; SELECIONA E ORGANIZA MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO; PARTICIPA DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DO HORÁRIO DE AULA; COORDENA O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS; VERIFICA E ACOMPANHA CONTINUAMENTE O RENDIMENTO DOS ALUNOS E DAS CLASSES; PARTICIPA DE REUNIÕES ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICAS; COORDENA A REALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE; ACOMPANHA E ORIENTA ESTAGIÁRIOS; CIENTIFICA A DIREÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E PROBLEMAS ENCONTRADOS.
NEUROPSICÓLOGO	DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO E PESQUISA RELACIONADOS À COGNIÇÃO, EMOÇÕES, PERSONALIDADE E COMPORTAMENTO, CONSIDERANDO A INTERAÇÃO COM O FUNCIONAMENTO CEREBRAL. UTILIZAR CONHECIMENTOS TEÓRICOS DAS NEUROCIÊNCIAS E PRÁTICA CLÍNICA, EMPREGANDO METODOLOGIA EXPERIMENTAL OU CLÍNICA. UTILIZAR INSTRUMENTOS PADRONIZADOS PARA AVALIAR FUNÇÕES NEUROPSICOLÓGICAS, COMO ATENÇÃO, PERCEPÇÃO, LINGUAGEM, RACIOCÍNIO, ABSTRAÇÃO, MEMÓRIA, APRENDIZAGEM E HABILIDADES ACADÊMICAS. EMITIR LAUDOS CLÍNICOS, JURÍDICOS OU DE PERÍCIA, COMPLEMENTANDO DIAGNÓSTICOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM. TRABALHAR COM PESSOAS PORTADORAS OU NÃO DE TRANSTORNOS CEREBRAIS, UTILIZANDO MODELOS DE PESQUISA CLÍNICA E EXPERIMENTAL. DESENVOLVER INTERVENÇÕES E REABILITAÇÃO ESPECÍFICAS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS AFETADOS, CONSIDERANDO PREJUÍZOS COGNITIVOS OU COMPORTAMENTAIS.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	EXECUTAR TRABALHOS TÉCNICO DE LABORATÓRIO RELACIONADOS COM A ÁREA DE ATUAÇÃO, REALIZANDO OU ORIENTANDO COLETA, ANÁLISE E REGISTROS DE MATERIAL E SUBSTÂNCIAS ATRAVÉS DE MÉTODOS ESPECÍFICOS. ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PERPARAR REAGENTES, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS EM EXPERIMENTOS. PROCEDER À MONTAGEM DE EXPERIMENTOS REUNIDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM AULAS EXPERIMENTAIS E ENSAIOS DE PESQUISA. FAZER COLETA DE AMOSTRAS E DADOS EM LABORATÓRIOS OU EM ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS A UMA PESQUISA. PROCEDER À ANÁLISE DE MATERIAIS EM GERAL UTILIZANDO MÉTODOS FÍSICOS, QUÍMICOS, FÍSICO- QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS PARA SE IDENTIFICAR QUALITATIVO E QUANTITATIVAMENTE OS COMPONENTES DESSE MATERIAL, UTILIZANDO METODOLOGÍA PRESCRITA. PROCEDER À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DOS LABORATÓRIOS. PROCEDER AO CONTROLE DE ESTOQUE DOS MATERIAIS DE CONSUMO DOS LABORATÓRIOS. RESPONSABILIZAR-SE POR PEQUENOS DEPÓSITOS E/OU ALMOXARIFADOS DOS SETORES QUE ESTEJAM ALOCADOS. GERENCIAR O LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM O RESPONSÁVEL PELO MESMO. UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.
FISCAL SANITÁRIO	INTEGRAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; INSPECIONAR AMBIENTES E ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PÚBLICA, VERIFICANDO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE HIGIENE SANITÁRIA CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

AGENTE DE ENDEMIAS	PROCEDER À FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, INSPECIONANDO A QUALIDADE, O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS OFERECIDOS AO CONSUMO; PROCEDER À FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE FABRICAM OU MANUSEIAM ALIMENTOS, INSPECIONANDO AS CONDIÇÕES DE HIGIENE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E DAS PESSOAS QUE MANIPULAM OS ALIMENTOS; COLHER AMOSTRAS DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO, QUANDO FOR O CASO; PROVIDENCIAR A INTERDIÇÃO DA VENDA DE ALIMENTOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMIDOR; PROVIDENCIAR A INTERDIÇÃO DE LOCAIS COM PRESENÇA DE ANÍMAIS, TAIS COMO POCILGAS E GALINHEIROS, QUE ESTEJAM INSTALADOS EM DESACORDO COM AS NORMAS CONSTANTES DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO; INSPECIONAR HOTÉIS, RESTAURANTES, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS OU ODONTOLÓGICOS, ENTRE OUTROS, OBSERVANDO A HIGIENE DAS INSTALAÇÕES; COMUNICAR AS INFRAÇÕES VERIFICADAS, PROPOR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDER ÀS DEVIDAS AUTUAÇÕES DE INTERDIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO; ORIENTAR O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA QUANTO ÁS NORMAS DE HIGIENE SANITÁRIA; ELABORAR RELATÓRIOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS. DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS E DE MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RELATIVAS À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE; EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE; EDENTIFICAR CASOS SUSPEITOS DOS AGRAVOS E DOENÇAS À SAÚDE E ENCAMINHAR, QUANDO INDICADO, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, COMUNICANDO O FATO A AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL; DIVULGAR INFORMAÇÕES PARA A COMUNIDADE SOBRE SINAIS E SINTOMAS, RISCOS E AGENTES TRANSMISSORES DE DOENÇAS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA; EXECUTAR AÇÕES NO CAMPO PARA PESQUISA ENTOMOLÓGICA, MALACOLÓGICA PALACOLÓGICA MALACOLÓGICA DE PREVENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE BENGAS; REALIZAR CADASTRAMENTO E DEINLÓGICO, MANEJO AMBIENTAL ROVAS METODOLOGIAS DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA BASE DE INÓVEIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DESENVOLVER MEDIDAS SIMPLES DE MANEJO AMBIENTAL E OUTRAS FORMAS DE INTERVENÇÃO NO AMBIENTE PARA CONTROLE DE VETORES. TRABALHAR COM FAMÍLIAS EM BASE GEOGRÁFICA DEFINIDA; EXECUTAR PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS DE ATENDIMENTO À PACIENTES; UTILIZAR INSTRUMENTOS PARA DIAGNOSTICO DEMOGRÁFICO E SOCIOCULTURAL DA COMUNIDADE DE SUA ATUAÇÃO; REALIZANDO SEU CADASTRAMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO TODAS AS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXERCER ALTIVIDADES DO PROGRAMA FEDERAL. EXERCER ATIVIDADES ALXILIARES, DE NÍVEL TÉCNICO ATRIBUÍDO À EQUIPE DE ENFERMAGEM COMO: ASSISTIR AO ENFERMEIRO NO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM ESTADO GRAVE; NA PREVENÇÃO E CONTROLE DIS DEDENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL; NA PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMATICOS DE DANOS FÍSICOS QUE POSSAM SER CAUSADOS A PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE; EXECUTAR ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E REALIZAR ATIVIDADES DE CASISTÊNCIA DE SAÚDE; EXECUTAR ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E REALIZAR ATIVIDADES DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. RESPONSÁVEL PELA LÍMPEZA E DESINFEÇÇÃO DE TODO MATERIAL PROPORCIONAR AOS PACIENTES CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MODO A ASSISTÊNCIA DE VISTA FÍSICO, PSICOLÓGICO, ESPIRITUAL E SOCIAL. REALIZAR CONSULTA E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE FÉONICA; PLANEJAR, IMPLANTAR, COORDENAR, DIRIGIR E AVALIAR ÓRGÃOS DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE FOU OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; PLANEJAR, MERCANDAR EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TECNICA CUIDADOS DE ENFERMAGEM; PLANEJAR, MERCANDAR EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; PLANEJAR, PLANEJAR, MERCANDAR EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE ENFERMAGEM EOU SAÚDE; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MIOR COMPLEXIBILIDADE TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE ENFERMAGEM EOU SAÚDE; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MIOR COMPLEXIBILIDADE TÉCNICOS DE ACORDA SAUDITOR A ENTITURA DE ACORDA DE ACORDA COMPLEXIBILIDADE TÉCNICOS DE ACORDA COM AQUELES DIRETOS A PACIENTES GRAVES, COM RISCO DE VIDA, EOU AQUELE QUE EXIJAM CAPACIDADA PARA DECISÕES IMEDIATAS; FAZER PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM PLANOS, PROJETOS DE ACORDA COM PARTICIPAR DOS PREVENÇÃO DE SISTEMATOR DA INFECÇÃO DO PARABALHOTO, PROTICOS DE HIGENTA DE ARTICIPAR DO ANALIZAÇÃO DE ARADICARA, PARA ENTOTIVAÇÃO
PSICÓLOGO	PROCEDER ESTUDOS E AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE COMPORTAMENTO HUMANO, ELABORANDO E APLICANDO TÉCNICAS PSICOLÓGICAS, COMO TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS AFETIVAS, INTELECTUAIS, SENSORIAIS, INTERACIONAL E OUTRAS: ENTREVISTA PSICOLÓGICA; ELABORAR, PROMOVER E REALIZAR ANÁLISES OCUPAÇIONAIS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AS FUNÇÕES E TAREFAS TÍPICAS DE CADA OCUPAÇÃO, PARA IDENTIFICAR AS APTIDÕES, CONHECIMENTOS E TRAÇOS DE PERSONALIDADE COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA OCUPAÇÃO E ESTABELECER UM PROCESSO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO NO CAMPO PROFISSIONAL; ORGANIZAR E APLICAR MÉTODOS E TÉCNICAS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICANDO TESTES E OUTRAS VERIFICAÇÕES, A FIM DE FORNECER DADOS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE EMPREGO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E VOCACIONAL, APLICANDO TESTES DE SONDAGENS DE APTIDÕES E OUTROS MEIOS DISPONÍVEIS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O AJUSTAMENTO DO INDIVÍDUO NO TRABALHO, E SUA CONSEQUENTE AUTO REALIZAÇÃO; ESTUDAR E PROCEDER A FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES E A SUA COMPROVAÇÃO EXPERIMENTAL, OBSERVANDO A REALIDADE E EFETUANDO EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO, PARA OBTER ELEMENTOS RELEVANTES NOS PROCESSOS DE CRESCIMENTO, INTELIGÊNCIA, APRENDIZAGEM, PERSONALIDADE E OUTROS ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO; ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTROS ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO; ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTROS ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO; ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTROS MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO, PARA ORIENTAR-SE NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ORIENTAR-SE NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AO MEIO SOCIAL OU AO TRABALHO E OUTROS PROBLEMAS DE PERSONALIDADE; ELABORAR, APLICAR E ANALISAR TESTES, UTILIZANDO MÉTODOS PSICOLÓGICOS DO SEU CONHECIMENTO, PARA DETERMINAR O NÍVEL DE INTELIGÊNCIA, FACULDADES, APTIDÕES, TRAÇOS DE PERSONALIDADE E DUTRAS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, D

	CONHECIMENTOS SOBRE A PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE E DO PSICODIAGNÓSTICO, PARA PROMOVER O AJUSTAMENTO DO INDIVÍDUO; COLABORAR NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL EM COMUNIDADES, ANALISANDO E DIAGNOSTICANDO CASOS NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA, PARA RESOLVER DIFICULDADES DECORRENTES DE PROBLEMAS PSICOSSOCIAIS; RESPONSABILIZAR-SE PELO ARQUIVO DE DADOS PSICOLÓGICOS, UTILIZANDO INFORMAÇÕES COLHIDAS EM ENTREVISTAS, TESTES PSICOLÓGICOS E ANOTAÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O TRATAMENTO ÉTICO, CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTA EM CÓDIGO DE ÉTICA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.
MÉDICO PSIQUIATRA	REALIZAR ATENDIMENTO NA AREA DE PSIQUIATRIA/NEUROLOGISTA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÉUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES; EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÁMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; ELABORAR REALATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, DEDSE QUE AUTORIZADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR; ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; PARTICIPAR, ARTICULADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISANDO À MELHORIA DE SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL; EFETUAR EXAMES MÉDICOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER MEDICAMENTOS, SOLICITAR, ANALISAR, INTERRRETAR DIVERSOS EXAMES E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMÍDADES, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÉUTICA EM AMBULATÓRIOS, HOSPITAIS, UNIDADES SANITÁRIAS, ESCOLAS, SETORES ESPORITIVOS, ENTRE OUTROS; MANTER RESTRO DOS PACIENTES EXAMINADOS, ANOTANDO A CONCLUSÃO DIAGNOSTICA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA: REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, INDIVIDUAL PROGRAMADO E INDIVIDUAL INTERDISCIPINAR A PACIENTES; EFETUAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÔRIA DE DOENÇA AOS INDIVÍDUOS E A SEUS FAMÍLIARES OU RESPONSÁVEIS DE PACIENTES A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA E ON INDIVIDUA E NESSERIALIZAR ATENDIMENTO TRADESCRITO DE PROFORMOS DE PROFORMOS SOBRE A DOENÇA E ON INDIVIDUA E SEUS FAMÍLIARES OU RESPONSÁVEIS, PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÉUTICOS ATRAVÉS DE REUNIÕES REALIZADAS COM FAMÍLIARES OU RESPONSÁVEIS, PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÉUTICOS ATRAVÉS DE REUNIÕES SOBRE A DOENÇA E ON INDIVÍDUOS E A SEUS FAMÍLIARES OU RESPONSÁVEIS; PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÉUTICOS ATRAVÉS
FISIOTERAPEUTA	ATENDEM PACIENTES E CLIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E ORTOPTIA. HABILITAM PACIENTES E CLIENTES, REALIZAM DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAM CONDIÇÕES DOS PACIENTES E CLIENTES. ORIENTAM PACIENTES, CLIENTES, FAMILIARES, CUIDADORES E RESPONSÁVEIS; AVALIAM BAIXA VISÃO; MINISTRAM TESTES E TRATAMENTOS ORTÓPTICOS NO PACIENTE. DESENVOLVEM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; EXERCEM ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS; ADMINISTRAM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS E EXECUTAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO TRABALHAM NAS ÁREAS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE SERVIÇOS SOCIAIS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, EM HORÁRIOS DIURNOS E NOTURNOS. PODEM PERMANECER EM POSIÇÕES DESCONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS OU SER EXPOSTOS A ELEMENTOS BIOPATOGÊNICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS QUE ESTEJA UTILIZANDO MASCARAS VNI E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. SERVIÇOS RELACIONADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID 19.
NUTRICIONISTA	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CARDÁPIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS DOENÇAS VEICULADAS POR ALIMENTOS. PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. TÉCNICAS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES; CEREAIS E LEGUMINOSAS; HORTALIÇAS E FRUTAS; SOBREMESAS, SUCOS E LANCHES. PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. PRINCIPAIS SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS: DESCRIÇÃO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS: CRITÉRIOS, PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES. LEIS, DECRETOS E PORTARIA IMPORTANTES QUE ENVOLVEM OS PRODUTOS E PROCESSOS NO CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS. RECEPÇÃO E ESTOCAGEM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS. CUIDADOS NA PRESERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. RELEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE USO DOMISSANITÁRIO PERMITIDAS. UM CHECK-LIST DE CUIDADOS DIÁRIOS DO PROFISSIONAL. ANÁLISE DOS PERIGOS EM PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE. REQUISITOS FUNDAMENTAIS PARA IMPLANTAR O MÉTODO EM COZINHAS E GARANTIR OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA NO CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DOS ALIMENTOS. EXECUTAR OUTRAS TARFEAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	REALIZAR, SUPERVISIONAR, INTERPRETAR E EMITIR LAUDOS DE EXAMES POR IMAGEM, NOTADAMENTE EM ULTRASSONOGRAFIA, EMPREGANDO TÉCNICAS ESPECIAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÕES MÉDICAS; REALIZAR SA ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO E DEMAIS ATIVIDADES INTERENTES AO EMPREGO. DIAGNOSTICAR POR IMAGEM AS AFECÇÕES DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO E ÓRGÃOS ANEXOS, EMPREGANDO TRATAMENTO CLÍNICOCIRÚRGICO, PARA PROMOVER OU RECUPERAR A SAÚDE; REALIZAR, SUPERVISIONAR E INTERPRETAR EXAMES EM ULTRASSONOGRAFIA; REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO EMPREGO
ASSISTENTE SOCIAL	ORIENTAR INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS, GRUPOS, COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES: ESCLARECER DÚVIDAS, ORIENTAR SOBRE DIREITOS E DEVERES, ACESSO A DIREITOS INSTITUÍDOS, ROTINAS DA INSTITUIÇÃO, CUIDADOS ESPECIAIS, SERVIÇOS E RECURSOS SOCIAIS, NORMAS, CÓDIGOS E LEGISLAÇÃO E SOBRE PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS; ENSINAR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS; ORGANIZAR E FACILITAR; ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS; ORGANIZAR CURSOS, PALESTRAS, REUNIÕES. PLANEJAR POLÍTICAS SOCIAIS: ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS; DELIMITAR O PROBLEMA; DEFINIR PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS, METAS E METODOLOGIA; FORMULAR PROPOSTAS; ESTABELECER PRIORIDADES E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO; PROGRAMAR ATIVIDADES, PESQUISAR A REALIDADE SOCIAL: REALIZAR ESTUDO SÓCIO-ECONÓMICO; PESQUISAR INTERESSES DA POPULAÇÃO; PERFIL DOS USUÁRIOS; CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO; INFORMAÇÕES IN LOCO; ENTIDADES E INSTITUIÇÕES; REALIZAR PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS; ESTUDAR VIABILIDADE DE PROJETOS PROPOSTOS; COLETAR, ORGANIZAR, COMPILAR, TABULAR E DIFUNDIR DADOS. EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS: REGISTRAR ATENDIMENTOS; INFORMAR SITUAÇÕES-PROBLEMA; REQUISITAR ACOMODAÇÕES E VAGAS EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ITE; FORMULAR RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS E ROTINAS E PROCEDIMENTO; FORMULAR INSTRUMENTAL (FORMULÁRIOS, QUESTIONÁRIOS, ETC). MONITORAR AS AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO: ACOMPANHAR E ACOMPANHAR RESULTADOS DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PLANOS; ANALISAR AS TÉCNICAS UTILIZADAS; APURAR CUSTOS; VERIFICAR ATENDIMENTO DOS COMPROMISSOS ACORDADOS COM O USUÁRIO; CRIAR CRITÉRIOS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO; APLICAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO; AVALIAR CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E PROGRAMAS, PROJETOS E PLANOS PROPOSTOS; AVALIAR SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS. ARTICULAR RECURSOS DISPONÍVEIS; IDENTIFICAR EQUIPAMENTOS SOCIAIS DISPONÍVEIS; DENTIFICAR RECURSOS DISPONÍVEIS; IDENTIFICAR FUNDAMENTOS SOCIAIS DISPONÍVEIS; PARTICIPAR DE COMISSÕES TÉCNICAS. COORDENAR EQUIPES E ATIVIDADES: COORDENAR PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO; RECURVASOS TINANCEIROS DE TRAB
MÉDICO ANESTESISTA	REALIZAR CONSOLTAS MEDICAS, EMITIR DIAGNOSTICO, PRESCREVER TRATAMENTOS, REALIZAR INTERVENÇOES DE PEQUENAS CIRURGIAS. APLICAR SEUS CONHECIMENTOS UTILIZANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA, PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DOS CLIENTES E DA COMUNIDADE. REALIZAR EXAMES CLÍNICOS, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS, BEM COMO INTERVENÇÕES DE PEQUENAS CIRURGIAS, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU CURATIVA. DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, JUNTO COM O PACIENTE E A COMUNIDADE. PARTICIPAR DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EXECUTAR TAREFAS AFINS ESPECIFICA DA SUA ÁREA.

REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE PEDIATRIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AC QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO AMBITO DAS ATRIBUÇOES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; ELABORAR RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; PARTICIPAR, ARTICULADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISANDO À MELHORIA DE SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL; EFETUAR EXAMES MÉDICOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER MEDICAMENTOS, SOLICITAR, ANALISAR, INTERPRETAR DIVERSOS EXAMES E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, ANALISAN, DE CENTRA DE LA MADELLA DE LINDADES. INTERPRETAR DIVERSOS EXAMES E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÊUTICA EM AMBULATÓRIOS, HOSPITAIS, UNIDADES SANITÁRIAS, ESCOLAS, SETORES ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS; MANTER REGISTRO DOS PACIENTES EXAMINADOS, ANOTANDO A CONCLUSÃO DIAGNOSTICA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA; REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, INDIVIDUAL PROGRAMADO E INDIVIDUAL INTERDISCIPLINAR A PACIENTES; EFETUAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS; REALIZAR REUNIÕES COM FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS DE PACIENTES A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O TRATAMENTO A SER REALIZADO; PRESTAR INFORMAÇÕES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA AOS INDIVÍDUOS E A SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS; PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÊUTICOS ATRAVÉS DE REUNIÕES REALIZADAS COM GRUPOS DE PACIENTES ESPECÍFICOS PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E TRATAMENTOS E PROPORCIONAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PACIENTES; PARTICIPAR DE REUNIÕES COMUNITÁRIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PRIVADOS OU EM COMUNIDADES, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE FATORES DE RISCO QUE FAVORECEM ENFERMIDADES; PROMOVER REUNIÕES COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA DISCUTIR CONDUTA A SER TOMADA EM CASOS CLÍNICOS MAIS COMPLEXOS; PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE E DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO; REALIZAR DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE E LEVANTAR INDICADORES DE SAÚDE DA COMUNIDADE PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE IMPLEMENTADAS POR EQUIPE; REPRESENTAR, QUANDO DESIGNADO, A SECRETARIA MUNICIPAL NA QUAL ESTÁ LOTADO EM CONSELHOS, COMISSÕES, REUNIÕES COM AS DEMÁIS SECRETARIAS MUNICIPALA NA QUAL ESTÁ LOTADO EM CONSELHOS, COMISSÕES, REUNIÕES COM AS DEMÁIS SECRETARIAS MUNICIPALS; PARTICIPAR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À SUA ÁREA; ORIENTAR E ZELAR PELA PRESERVAÇÃO E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTALIS SUTILIZADOS EM SUA ESPECIALIDADE, OBSERVANDO A SUA CORRETA UTILIZAÇÃO; UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME PRECONIZADO PELA ANVISA; COLAB MÉDICO PEDIATRA UNILIZADOS EM SUA ESFECIALIDADE, OSSERVANDO A SUA CORRETA UNILIZARO, UNILIZAR EQUIFAMENTOS DE FROTEÇAC.
INDIVIDUAL CONFORME PRECONIZADO PELA ANVISA; COLABORAR COM A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU
JUDICIAIS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS OU RELATÓRIOS, RELATIVOS À SUA ÁREA, QUANDO SOLICITADO PELA
ADMINISTRAÇÃO; ORIENTAR OS SERVIDORES QUE O AUXILIAM NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS TÍPICAS DO CARGO; PARTICIPAR
DE PROGRAMA E TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO; REALIZAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS; UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA; CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES ASSIM O EXIGIR; OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS E CORRELATAS AO EXERCÍCIO DO CARGO. PREPARAR, MANIPULAR E ACONDICIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS E/OU PARA USO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM GERAL, PARA ATENDER A PRODUÇÃO DEREMÉDIOS, COSMÉTICOS E OUTRAS PREPARAÇÕES. ANALISAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS UTILIZANDO MÉTODOS QUÍMICOS ADEQUADOS. FAZER CONTROLE ETESTES BIOLÓGICOS I FARMACOLÓGICOS DE MEDICAMENTOS. REALIZAR ANÁLISES E EXAMES LABORATORIAIS NAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO DE FARMACÊUTICO. MANIPULAR DROGAS E ANALISAR DROGAS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS UTILIZADAS PARA FINS MÉDICOS, DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS VIGENTES. SUPERVISIONAR E CONTROLAR O ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, DE ACORDOCOM A LEGISLAÇÃO CONTROLAR O ESTOQUE, DISTRIBUIÇAO E CONSUMO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, DE ACORDOCOM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AUXILLAR NA ELABORAÇÃO E HEANEJAMENTO DE PROJETOS DIDÁTICOS E CIENTÍFICOS NAS ÁREAS DE FARMÁCIA BIOQUÍMICA. VERIFICAR AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS, AVALIANDO AS POSSÍVEIS INTERAÇÕES, MEDICAMENTOS E/OU EFEITOS COLATERAIS DAS DROGAS PRESCRITAS. PARTICIPAR DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, REALIZANDO ANÁLISES LABORATORIAIS QUE VISEM O CONTROLE FÍSICO, QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. ELABORAR LAUDOS TÉCNICOS E REALIZAR PERÍCIAS TÉCNICO-LEGAIS RELACIONADAS A ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ALIMENTOS EMEDICAMENTOS. PLANEJAR E DESENVOLVER TREINAMENTOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS, SOBRE SUA ESPECIALIZAÇÃO, ESTUDAR E PADRONIZAR TÉCNICAS APROPRIADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO, COMO TAMBÉM TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS NA ROTINA LABORATORIALDAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO PARA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE TRABALHO VISANDO A QUALIDADE DOS SPRUÇICOS PRESTADOS NO SETOR DE SUIA ATUAÇÃO EMITIR ROI ETINS, REI ATÓRIOS PRAFECERES SOBRE SASINTO DA FARMACÊUTICO/BIOOUÍMICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO SETOR DE SUA ATUAÇÃO. EMITIR BOLETINS, RELATÓRIOS EPARECERES SOBRE ASSUNTO DA SUA ESPECIALIDADE. PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SERVIDORES. PLANEJAR, ESTABELECER E ORIENTAR A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DETRABALHO, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIDORES, PLANEJAK, ESTABELECER E UNIENTAK A AFLICAÇÃO. DE TÉCNICAS DETRABALHO, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, PREPARAR PROJETOS DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, VISANDO OUNÃO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, REDIGIR TEXTOS INFORMATIVOS SOBRE EVENTOS, FOLDERS, CATÁLOGOS, CARTAZES, RELATÓRIOS, ETC. PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DERECURSOS HUMANOS NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO DOS GRUPOS SUPERIOR E TÉCNICO, BEM COMO ORIENTANDO QUANDO NECESSÁRIO ÁSATIVIDADES DOS SERVIDORES. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICADAS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. ATIVIDADES DE SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, COORDENAÇÃO OU EXECUÇÃO ESPECIALIZADA, RELACIONADAS COM ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL PESQUISA DE TÓXICOS E ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR, E EXECUTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE; DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SEGUNDO DIRETRIZES QUE NORTEIAM A POLÍTICA EM SAÚDE; FAZER PRESCRIÇÃO E EXECUTAR PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA; PRESTAR ASSISTÊNCIA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA; PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE ATRAVÉS DE: APLICAÇÃO DE TRATAMENTO COM ÊNFASE NAS DOSES SUPERVISIONADAS; IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES COM REAÇÕES HANSÊNICAS; TRATAMENTO NÃO MEDICAMENTOSO DAS REAÇÕES HANSÊNICAS; AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA; PRESCRIÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE TÉCNICAS SIMPLES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES; AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA CONSULTA DE ENFERMAGEM; CONTROLE DE DOENTES E CONTATOS; EXECUÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PRIORIZANDO GRUPOS E CATEGORIAS DE RISCO; EXECUÇÃO DE VISITA DOMICILIAR CONFORME PRIORIDADES; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE NATUREZA EDUCATIVA JUNTO AO INDIVÍDUO, À FAMÍLIA E À COMUNIDADE PESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE INCLUEM A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA MESMA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA HANSENÍASE; COLETAR MATERIAL PARA EXAMES COMPLEMENTARES; IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE HANSENÍASE ATRAVÉS DE EXAMES CLÍNICODERMATO-NEUROLÓGICOS E AVALIAÇÃO DO OFTALMOLÓGICA E NASAL PARA DIAGNÓSTICO E CONDUTAS DE ENFERMAGEM; REALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TESTES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO. REALIZAR ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS USUÁRIOS, POR MEIO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER; RECEBER O PLANTÃO ANTERIOR, TOMANDO DE CIÊNCIA DAS INTERCORRÊNCIAS; REGISTRAR E COMUNICAR AS FALTAS DO PESSOAL DE ENFERMAGEM; ASSEGURAR AO USUÁRIO UMA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; ASSEGURAR AO OSUÁRIO UMA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LÍVRE DE DANOS DECORRENTES DE IMPERÍCIA, NEGLIGÊNCIA OU IMPRUDÊNCIA; PRESTAR E COMUNICAR AS FALTAS DO PESSOAL DE ENFERMAGEM A COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM; ASSEGURAR AO USUARIO UMA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LIVRE DE DANOS DECORRENTES DE IMPERÍCIA, NEGLIGÊNCIA OU IMPRUDÊNCIA; PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO USUÁRIO; SUPERVISIONAR O ENVIO E O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DA ESTERILIZAÇÃO; PROMOVER O SUPRIMENTO DOS SETORES DA UPA; COMUNICAR OS DANOS DE QUALQUER MATERIAL / EQUIPAMENTO À COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM; RECEBER O PLANTÃO NO SETOR PREVIAMENTE DETERMINADO, LEITO A LEITO; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SEGUNDO FLUXOS E PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NA UNIDADE E NO MUNICÍPIO; PLANEJAR, GERENCIAR, COORDENAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS ENFERMEIRO PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DOS ÍNSUMOS NECESSÁRIOS
PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; E
DEMAIS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. IDENTIFICA AS NECESSIDADES DE ENFERMAGEM,
REALIZANDO ENTREVISTAS, PARTICIPANDO DE REUNIÕES E ATRAVÉS DE OBSERVAÇÃO SISTEMATIZADA, PARA PRESERVAR E
RECUPERAR A SAÚDE; ELABORA PLANO DE ENFERMAGEM, BASEANDO-SE NAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS, PARA
DETERMINAR A ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO DE TRABALHO; EXECUTAR
DIVERSAS TAREFAS DE ENFERMAGEM, COMO ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E PLASMA, CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA,
MONITORAMENTO E APLICAÇÃO DE RESPIRADORES ARTIFICIAIS, PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE CONFORTO, MOVIMENTAÇÃO
ATIVA E PASSIVA E DE HIGIENE PESSOAL, APLICAÇÃO DE DÍALISE PERITONIAL, GASOTERAPIA, CATETERISMO, INSTILAÇÕES,
LAVAGENS DE ESTÔMAGO, VESICAIS E OUTROS TRATAMENTOS, VALENDOSE DOS SEUS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, PARA
PROPORCIONAR O MAIOR GRAU POSSÍVEL DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL DOS PACIENTES; EXECUTAR TAREFAS
COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, EM CASOS DE CATETERISMOS CARDÍACOS, TRANSPLANTE DE
ÓRGÃOS, HEMODIÁLISE E OUTROS, PREPARANDO O PACIENTE, O MATERIAL E O AMBIENTE, PARA ASSEGURAR MAIOR
EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E TRATAMENTOS; EFETUAR TESTES DE SENSIBILIDADE, APLICANDO SUBSTÂNCIAS
ALERGÊNICAS E FAZENDO LEITURA DAS REAÇÕES, PARA OBTER SUBSÍDIOS DIAGNÓSTICOS; FAZ CURATIVOS, IMOBILIZAÇÕES ALERGÊNICAS E FAZENDO LEITURA DAS REAÇÕES, PARA OBTER SUBSÍDIOS DIAGNÓSTICOS; FAZ CURATIVOS, IMOBILIZAÇÕES ESPECIAIS E MINISTRA MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, EMPREGANDO TÉCNICAS USUAIS ESPECIAIS E MINISTRA MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, EMPREGANDO TECNICAS USUAIS OU ESPECÍFICAS, PARA ATENUAR AS CONSEQÜÊNCIAS DESSAS SITUAÇÕES; ADAPTAR O PACIENTE AO AMBIENTE HOSPITALAR E AOS MÉTODOS TERAPÊUTICOS QUE LHE SÃO APLICADOS, REALIZANDO ENTREVISTAS DE ADMISSÃO, VISITAS DIÁRIAS E ORIENTANDO-O, PARA REDUZIR SUA SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA E SOFRIMENTO E OBTER SUA COLABORAÇÃO NO TRATAMENTO; PRESTAR CUIDADOS POST-MORTEM COMO ENFEIXAMENTOS E TAMPONAMENTOS, UTILIZANDO ALGODÃO, GAZE E OUTROS MATERIAIS PARA EVITAR ELIMINAÇÃO DE SECREÇÕES E MELHORAR A APARÊNCIA DO CADÁVER; PROCEDE À ELIMINAÇÃO, EXECUÇÃO OU SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES GERIÁTRICOS, OBSERVANDOOS SISTEMATICAMENTE, REALIZANDO ENTREVISTAS E PRESTANDO CUIDADOS DIRETOS AOS MESMOS, PARA AUXILIÁLOS NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO E PERBILITAÇÃO FAZER ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL E MATERIAIS

AUXILIÁLOS NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO; FAZER ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL E MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ELABORANDO ESCALAS DE SERVIÇO E ATRIBUIÇÕES DIÁRIAS E ESPECIFICANDO E

	CONTROLANDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ASSEGURAR O DESEMPENHO ADEQUADO DOS TRABALHOS DE ENFERMAGEM; COORDENA E SUPERVISIONA O PESSOAL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO-O, ENTREVISTANDO-O E REALIZANDO REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA MANTER OS PADRÕES DESEJÁVEIS DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES; REQUISITAR E CONTROLAR ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS, APRESENTANDO A RECEITA MÉDICA DEVIDAMENTE PREENCHIDA E DANDO SAÍDA NO "LIVRO DE CONTROLE", PARA EVITAR DESVIOS DOS MESMOS E ATENDER ÁS DISPOSIÇÕES LEGAIS; AVALIA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, ANALISANDO E INTERRETANDO DADOS ESTATÍSTICOS E REGISTRANDO AS ATIVIDADES, PARA ESTUDAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO PESSOAL; PLANEIA, ORGANIZA E ADMINISTRA SERVIÇOS EM UNIDADES DE ENFERMAGEM OU EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, DESENVOLVENDO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E RACIONALIZAR OS TRABALHOS, NO SENTIDO DE SERVIR DE APOIO A ATIVIDADES AFINS; EXECUTA TRABALHOS ESPECÍFICOS EM COOPERAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS, OU ASSESSORA EM ASSUNTOS DE ENFERMAGEM, EMITINDO PARECERES, PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS, IDENTIFICAR PROBLEMAS, ESTUDAR SOLUÇÕES, ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS, IDENTIFICAR PROBLEMAS, ESTUDAR SOLUÇÕES, ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS, IDENTIFICAR PROBLEMAS, ESTUDAR SOLUÇÕES, ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS E DESENVOLVER PESQUISAS; IMPLANTA NORMAS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, ORIENTANDO E CONTROLANDO SUA APLICAÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES, REGISTRA AS OBSERVAÇÕES, TRATAMENTOS EXECUTADOS E OCORRÊNCIAS VERIFICADAS EM RELAÇÃO AO PACIENTE, ANOTANDO-OS NO PRONTUÁRIO HOSPITALAR, FICHA DE AMBULATÓRIO, RELATÓRIO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE OU RELATÓRIO GERAL, PARA DOCUMENTAR A EVOLUÇÃO DA DOENÇA, POSSIBILITAR O CONTROLE DA SAÚDE, A ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA E A PESQUISA; PLANEJAR E DESENVOLVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICA PROSENDADA PARA A PERFEÇICAÇOR O TRABALHO DO PESSOAL A ECCAMOMITIDO, APEIDATOR OU RICLATÓRIO DE ENFERMAGEM DE MELATÓRIO DE RIVERMAGEM A VALIANDO AS NECESSIDADES E OS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA PRESTADA, PARA A APERFEÇICOA O TRAB
MÉDICO VETERINÁRIO	PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, EXECUTAR E ANALISAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATUAR NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANALISANDO E EXARANDO DIAGNÓSTICOS DE VETERINÁRIA; REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DA ÁREA DE SUA FORMAÇÃO ESPECÍFICA; ASSESSORAR AS AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
FONOAUDIÓLOGO	PARTICIPAR DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL A FIM DE IDENTIFICAR E CARACTERIZAR OS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A SUPERAÇÃO E MELHORIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; ATUAR DE MODO INTEGRADO À EQUIPE ESCOLAR A FIM DE CRIAR AMBIENTES FÍSICOS FAVORÁVEIS À COMUNICAÇÃO HUMANA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, FORMATIVAS E INFORMATIVAS CO VISTAS À DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE A INTERFACE ENTRE COMUNICAÇÃO E APRENDIZAGEM PARA OS DIFERENTES ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: GESTORES, EQUIPES TÉCNICAS, PROFESSORES, FAMILIARES E EDUCANDOS, INCLUSIVE INTERMEDIANDO CAMPANHAS PÚBLICAS OU PROGRAMAS INTERSETORIAIS QUE ENVOLVAM A OTIMIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DA APRENDIZAGEM NO ÂMBITO EDUCACIONAL; DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS, QUE BUSQUEM A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO DE FORMA INTEGRADA AO PLANEIJAMENTO EDUCACIONAL, BEM COMO REALIZAR ENCAMINHAMENTOS EXTRAESCOLARES, A FIM DE CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO E A APRENDIZAGEM; ORIENTAR A EQUIPE ESCOLAR PARA A IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E ALTERAÇÕES OCUPACIONAIS LIGADAS AO ÂMBITO DA FONOAUDIOLOGIA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO E PROJETOS E PROPOSTAS EDUCACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, A PARTIR DA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CAMPO FONOAUDIOLÓGICO; DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À CONSULTORIA E ASSESSORIA FONOAUDIOLÓGICA NO ÂMBITO EDUCACIONAL; PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PARTICIPAR DO PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS CIENTÍFICAS QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO ÂMBITO DA ECONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO ÂMBITO EDUCACIONAL; NA EDUCAÇÃO E SERNATÉGIAS COMUNICATIVAS QUE POSSAM FAVORECER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR, O APRENDIZADO E A INCLUSÃO
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE SERVIÇOS SOCIAIS; APLICAR TRATAMENTO DE RABILITAÇÃO EM PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU PSÍQUICA BEM COMO COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CARGO; EXECUTAR MÉTODOS E TÉCNICAS TERAPÊUTICAS E RECREACIONAL COM A FINALIDADE DE RESTAURAR, DESENVOLVER E CONSERVAR A CAPACIDADE MENTAL DO PACIENTE. ATENDER PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAR CONDIÇÕES DOS PACIENTES; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.
DENTISTA	PRESTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, REALIZANDO EXAMES DE CAVIDADE ORAL, EFETUANDO RESTAURAÇÕES, EXTRAÇÕES, LIMPEZAS DENTÁRIAS E DEMAISPROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL. PRESCREVER E APLICAR ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS DE USOINTERNO E EXTERNO, INDICADAS EM ODONTOLOGIA. ATESTAR NO SETOR DE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, ESTADO MÓRBIDO E OUTROS. APLICAR ANESTESIALOCAL GENGIVAL E/OU TRONCULAR, UTILIZANDO MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, PARA DAR CONFORTO AO PACIENTE E FACILITAR O TRATAMENTO. EMPREGARANALGÉSICA, DESDE QUE COMPROVADAMENTE HABILITADO, QUANDO CONSTITUÍREM MEIOS EFICAZES DE TRABALHO, PRESCREVER E APLICAR MEDICAÇÃO DEURGÊNCIA NO CASO DE ACIDENTES GRAVES, QUE COMPROMETEM A VIDA E A SAÚDE DO PACIENTE, PARTICIPAR DE ESTUDOS E PESQUISAS, TENDO EM VISTA UMAPADRONIZAÇÃO TANTO NO MATERIAL E EQUIPAMENTO, COMO DAS TÉCNICAS E MÉTODOS USADOS NOS SERVIÇOS ODONTO-SANITÁRIOS. PROMOVER PROGRAMAS DEPREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA, PRINCIPALMENTE NA INFÂNCIA, PROPONDO MEDIDAS QUE VENHAM PROPORCIONAR UM MELHOR NÍVEL DE SAÚDE ORAL DACOMUNIDADE. PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS NO CAMPO DE ODONTOLOGIA. ELABORRA RELATÓRIOSQUESTIONÁRIOS PARA LEVANTAMENTO DO NÍVEL DE SAÚDE ORAL DA COMUNIDADE. PROMOVER A EDUCAÇÃO DA CLIENTELA: GESTANTE E ESCOLARES, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À PROFILAXIA DENTÁRIA E HIGIENE ORAL. EMITIR PARRECER SOBRE ASSUNTOS DE SUA ESPECIALIDADE. APRESENTARRELATÓRIOS PERIÓDICOS, FORNECENDO DADOS ESTATÍSTICOS. MINISTRAR TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, NA SUA ÁREA ESPECÍFICA. PROMOVER ESTUDOSSOBRE A FREQÜÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DE INFECÇÕES ORAIS EM PORTADORES DE MOLÉSTIAS QUE SÃO OBJETOS DE CONTROLE E DE CAMPANHAS NACIONAIS, PROFILAXIA E ASSISTÊNCIA. DIAGNOSTICAR E TRATAR AFECÇÕES DA BOCA, DENTES E REGIÃO MAXILOFACIAL, UTILIZADO PROCESSOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS, PARA PROMOVER E RECUPERRA A SAÚDE BUCAL E GERAL. EXAMINAR OS DENTES E A CAVIDADE BUCAL, UTILIZANDO APARENTERAL PARAPEVENIR HEMORRAGIA PÓS CIRÚRGICA OU AVULÇÃO OU TRATAR DE INFECÇÕE
TÉCNICO EM RAIO X	ESTAR NO SEU LOCAL DE SERVIÇO NOS HORÁRIOS DEFINIDOS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO, EXECUTAR OS EXAMES RADIOLÓGICOS MEDIANTE REQUISIÇÃO E ENCAMINHAMENTO MÉDICO ENCERRANDO E LACRANDO OS RESULTADOS PARA CONFECIMENTOS SOMENTE DO MÉDICO SOLICITANTE; MANTER O SEU LOCAL DE TRABALHO O EQUIPAMENTO OU MATERIAL E INSTRUMENTAL EM PERFEITA CONDIÇÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA; PREVER COM ANTECEDÊNCIA O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA QUE OS PACIENTES NÃO SEJAM PREJUDICADOS EM TEMPO DE ESPERA; MANTER O FICHÁRIO DE ATENDIMENTO EM RIGOROSA ORDEM, DO QUAL FARÁ RELATÓRIO MENSAL E ENCAMINHARÁ AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO	EXECUTAR OS SERVIÇOS GERAIS DE ESCRITÓRIO, TAIS COMO A SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, TRANSCRIÇÃO DE DADOS, LANÇAMENTOS, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E FICHÁRIOS, E DIGITAÇÃO DE OFÍCIOS, MINUTAS E OUTROS TEXTOS, SEGUINDO PROCESSOS E ROTINAS ESTABELECIDAS E VALENDO-SE DE SUA EXPERIÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS; COLETAR DADOS DIVERSOS, CONSULTANDO DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÕES, ARQUIVOS E FICHÁRIOS E EFETUANDO CÁLCULOS COM O AUXÍLIO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, PARA OBTER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA ROTINA ADMINISTRATIVA. EFETUAR LANÇAMENTO EM LIVROS FISCAIS, REGISTRANDO OS COMPROVANTES DE TRANSCRIÇÕES COMERCIAIS, PARA PERMITIR O CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICANDO OS DOCUMENTOS POR MATÉRIA EM ORDEM ALFABÉTICA, PARA POSSIBILITAR UM CONTROLE SISTEMÁTICO DOS MESMOS. PARTICIPAR DO CONTROLE DE REQUISIÇÕES E RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PROVIDENCIANDO OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO E ACOMPANHANDO O RECEBIMENTO. ATENDER A CHAMADAS TELEFÔNICAS ANOTANDO OU ENVIANDO RECADOS E DADOS DE ROTINA, PARA OBTER OU FORNECER INFORMAÇÕES. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES

	CORRELATAS QUE LHE SEJAM DESIGNADAS. REALIZAR TREINAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO SOLICITADO. ATUAR, NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DE TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS DE IGUAL NATUREZA, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR. OPERAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA E OUTROS, MANUSEAR PROCESSOS NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DIRIGIR VEÍCULOS LEVES, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, QUANDO NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES. MANTER ORGANIZADOS, LIMPOS E CONSERVADOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAL DE TRABALHO, QUE ESTÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE. Auxilia na elaboração e acompanha a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa da Prefeitura Municipal, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração em geral, organização e métodos, em especial nas áreas de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), Compras, Licitações e Gestão de Contratos.
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS DE NATUREZA REPETITIVA ENVOLVENDO TRABALHOS DE OBRAS E/OU OPERACIONAIS, COMO PODEM INCLUIR: LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, CONTROLE DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ATENDIMENTO E DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO INSTRUMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS AS DIVERSAS ABORDAGENS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PERTINENTES A FUNÇÃO. CONSERVAR A LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DE COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO OU LAVAGEM; PROCEDER À PINTURA DE MEIO-FIO E GUIAS; PROCEDER A CAPINA E AO APARO DA GRAMA; GUARDA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE TRABALHO; AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL, EXECUTANDO TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇOS FÍSICOS, DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, E ATIVIDADES BRAÇAIS SIMPLES DE APOIO, AUXILIANDO NA CONFEÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA, E ATIVIDADES BRAÇAIS SIMPLES DE APOIO, AUXILIANDO NA CONFEÇÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÕES, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB SUPERVISÃO OU ORIENTAÇÃO, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS Á ÁREA ONDE SE ENCONTRAR PRESTANDO SERVIÇOS; AUXILIAR NAS TAREFAS DE CONFEÇÇÃO DE MOLDES, REPAROS, MONTAGENS, ACABAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS; TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS, INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS ÀS SUAS ATIVIDADES E DE SUAS EQUIPES DE TRABALHO; EFETUAR LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E NA CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS MESMOS; AUXILIAR NOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS; CONSTRUIR, PREPARAR, LIMPAR, ABBIR E FECHAR SEPULTURAS; REALIZAR SEPULTAMENTO E EXUMAR CADÁVERES, TRANSPORTAR CORPOS E DESPOJOS; CONSERVAR CEMITÉRIOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO; ELEMAR CADÁVERES, TRANSPORTAR CORPOS E DESPOJOS; CONSERVAR CEMITÉRIOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO; ZELAR PELA SEGURANÇA DO CEMITÉRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADO À SUA ESPECIALIDADE OU AMBIENTE.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	REALIZAR SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA RESPONSÁVEL, TODAS AS ROTINAS RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE LIMPESA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS; ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS; AUXILIAR O PROFISSIONAL DURANTE ATENDIMENTO DO PACIENTE; PROMOVER ORGANIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS E CONTROLE DE MATERIAIS E REGISTRO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA -SEMED 40 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA A TODOS OS DEPARTAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO NA REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; AUXILIAR NO MARKETING INSTITUCIONAL, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE, POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARE E HARDWARES, ORIENTANDO OS USUÁRIOS NAS ESPECIFICAÇÕES E COMANDOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS NAS REDES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; INTERPRETAR AS MENSAGENS EXIBIDAS NO MONITOR E ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIOS; NOTIFICAR E INFORMAR AOS USÁRIOS DO SISTEMA SOBRE QUALQUER FALHA OCORRIDA; EXECUTAR O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS, PARTES E EQUIPAMENTOS; ADMINISTRAR CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CRIAÇÃO DE PASTAS ELETRÔNICAS E ARQUIVOS DIGITAIS; DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÕES, PROGRAMAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS, EXECUTANDO DEMAIS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFIADAS.
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - SEMED	EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS DE NATUREZA REPETITIVA ENVOLVENDO TRABALHOS DE OBRAS E/OU OPERACIONAIS, COMO PODEM INCLUIR: LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, CONTROLE DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ATENDIMENTO E DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO INSTRUMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS AS DIVERSAS ABORDAGENS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PERTINENTES A FUNÇÃO. CONSERVAR A LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DE COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO OU LAVAGEM; PROCEDER À PINTURA DE MEIO-FIO E GUIAS, PROCEDER A CAPINA E AO APARO DA GRAMA; GUARDA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE TRABALHO; AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL, EXECUTANDO TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇOS FÍSICOS, DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, E ATIVIDADES BRAÇAIS SIMPLES DE APOIO, AUXILIANDO NA CONFEÇÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÕES, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB SUPERVISÃO OU ORIENTAÇÃO, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS Á ÁREA ONDE SE ENCONTRAR PRESTANDO SERVIÇOS; AUXILIAR NAS TAREFAS DE CONFEÇÇÃO DE MOLDES, REPAROS, MONTAGENS, ACABAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS; TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS, INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS ÁS SUAS ATIVIDADES E DE SUAS EQUIPES DE TRABALHO; EFETUAR LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E NA CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS MESMOS; AUXILIAR NOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS; CONSTRUIR, PREPARAR, LIMPAR, ABRIR E FECHAR SEPULTURAS; REALIZAR SEPULTAMENTO E EXUMAR CADÁVERES, TRANSPORTAR CORPOS E DESPOJOS; CONSERVAR CEMITÉRIOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO; ZELAR PELA SEGURANÇA DO CEMITÉRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADO Á SUA ESPECIALIDADE OU AMBIENTE.
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - IZIDORO	EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS DE NATUREZA REPETITIVA ENVOLVENDO TRABALHOS DE OBRAS E/OU OPERACIONAIS, COMO PODEM INCLUIR: LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, CONTROLE DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ATENDIMENTO E DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO INSTRUMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS AS DIVERSAS ABORDAGENS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PERTINENTES A FUNÇÃO. CONSERVAR A LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DE COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO OU LAVAGEM; PROCEDER À PINTURA DE MEIO-FIO E GUIAS; PROCEDER A CAPINA E AO APARO DA GRAMA; GUARDA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE TRABALHO; AUXILIAN AS ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL, EXECUTANDO TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇOS FÍSICOS, DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, E ATIVIDADES BRAÇAIS SIMPLES DE APOIO, AUXILIANDO NA CONFEÇÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÕES, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB SUPERVISÃO OU ORIENTAÇÃO, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS Á ÁREA ONDE SE ENCONTRAR PRESTANDO SERVIÇOS; AUXILIAR NAS TAREFAS DE CONFEÇÇÃO DE MOLDES, REPAROS, MONTAGENS, ACABAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS; TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS, INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS ÁS SUAS ATIVIDADES E DE SUAS EQUIPES DE TRABALHO; EFETUAR LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E NA CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS MESMOS; AUXILIAR NOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS; CONSTRUIR, PREPARAR, LIMPAR, ABBIR E FECHAR SEPULTURAS; REALIZAR SEPULTAMENTO E EXUMAR CADÁVERES, TRANSPORTAR CORPOS E DESPOJOS; CONSERVAR CEMITÉRIOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO; ZELAR PELA SEGURANÇA DO CEMITÉRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADO Á SUA ESPECIALIDADE OU AMBIENTE.
PEDREIRO 40 HORAS	TRANSPORTAR, CARREGAR, DESCARREGAR MATERIAIS SERVINDOSE DAS PRÓPRIAS MÃOS OU UTILIZANDO CARRINHOS- DE — MÃO E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS; ESCAVAR VALAS E FOSSOS, EXTRAINDO TERRA E PEDRAS, UTILIZANDO PÁS, PICARETAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS; MISTURAR CIMENTO, AREIA, AGUA, BRITA E OUTROS MINERAIS, ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS, A FIM DE OBTER CONCRETO OU ARGAMASSAS; PREPARAR E TRANSPORTAR MATERIAIS, FERRAMENTAS, APARELHOS OU QUALQUER PEÇA, LIMPANDO-OS, ARRUMANDO-OS E MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES DE USO, PARA ASSEGURAR A SUA CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS TÉCNICAS RECOMENDADAS; EFETUAR A MISTURA ADEQUADA DAS TINTAS PARA DAR MELHOR DURABILIDADE A PINTURA; CUIDAR DO MATERIAL POSTO A SUA DISPOSIÇÃO PARA O SEU MELHOR APROVEITAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS E OUTROS INSUMOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICARSE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLÚIDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVANDO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCRIÇÃO E HONESTIDADE; LEVAR AO CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
PSICOPEDAGOGO – SEMED - 40 HORAS	INVESTIGAR, PREVENIR E DIAGNOSTICAR AS QUESTÕES DA APRENDIZAGEM E TRATAR PROBLEMAS E BARREIRAS E APRENDIZAGEM OU DO NÃO - APRENDER EM ALGUMAS CRIANÇAS E PROBLEMAS DO PROCESSO EDUCATIVO; COLABORAR COM A INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR; ENTENDER E OFERECER NOVAS AÇÕES ANTE OS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
ZELADORA	MANTER O PRÉDIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PROGRAMANDO E ACOMPANHANDO AS MANUTENÇÕES ROTINEIRAS, LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA, ESGOTO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO. PROGRAMAR AS VISTORIAS DO BOMBEIRO. ATENDER PORTARIA E RECEPÇÃO. ABRIR E FECHAR O PRÉDIO, QUANDO NECESSÁRIO. ATENDER AOS CHAMADOS DA EMPRESA DE ALARME. ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXECUTADOS POR TERCEIROS, VERIFICANDO QUALIDADE DO TRABALHO, MATERIAL UTILIZADO, ETC., EXECUTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, FECHANDO

PORTAS, JANELAS, APAGANDO LUZES, DESLIGANDO MÁQUINAS E AR CONDICIONADO, VERIFICANDO A PERMANÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS EXTRA EXPEDIENTE. REALIZAR REMANEJAMENTOS DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DENTRO DO PRÉDIO. ELABORAR RELAÇÃO E COMPRA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISCRIMINANDO A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS. ORGANIZAR A AGENDA DA EQUIPE DE LIMPEZA E PARTICIPAR DAS REUNIÕES JUNTO AOS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA GRATUITAMENTE, PELO (A) CANDIDATO (A) E REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET COM O PREENCHIMENTO DOS DADOS SOLICITADOS E ENVIO DO ANEXO, **COM ÚNICO ARQUIVO EM PDF** COM O ENCAMINHAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL seletivo003altafloresta@gmail.com NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06H00 DO DIA <u>01/04/2024 ÀS 23H59 DO DIA 08/04/2024</u>.
- **4.1.1.** O CANDITADO DEVERÁ ASSINAR SEU NOME POR EXTENSO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
- 4.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 4.1.
- **4.3.** A INSCRIÇÃO REALIZAR-SE-Á NO ATO DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO NO ANEXO III, APRESENTADA PELO (A) CANDIDATO (A) COM LETRAS LEGÍVEIS, E ASSINADO (A) CORRETAMENTE. OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO.
- **4.4.** O CANDIDATO (A) QUE TIVER SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DISPONÍVEL NO ANEXO V DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.altafloresta.ro.gov.br seletivo003altafloresta@gmail.com.
- **4.5.** SOMENTE SERÁ ACEITO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) PARA UM ÚNICO CARGO DENTRE OS DISPONÍVEIS NESTE PROCESSO SELETIVO.
- **4.6.** CASO O (A) CANDIDATO (A) SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DEVERÁ ENCAMINHAR LAUDO MÉDICO COMPROVANDO A DEFICIÊNCIA.
- **4.7.** AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SERÃO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.
- **4.8.** DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CARGO E, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS. EM CASO DE INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE, SERÁ ACEITA A QUE POR ULTIMO FOR PROTOCOLADO NO SISTEMA DISPONIBILIZADO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESSE EDITAL.
- 4.9. NÃO SERÃO ACEITAS, EM QUALQUER HIPÓTESE, INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS, CONDICIONAIS OU EXTEMPORÂNEAS.
- **4.10.** O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO, E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, INCLUSIVE O NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO (PDF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA MESMA.
- **4.11.** A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PROBLEMAS NA INSCRIÇÃO VIA INTERNET, MOTIVADOS POR FALHAS DE COMUNICAÇÃO OU CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO.
- **4.12.** OS (AS) CANDIDATOS (AS) DEVERÃO VERIFICAR A CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA.

5. DAS PROIBIÇÕES:

- **5.1.** NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES POR MEIO DE FAX E/ OU CAIXA POSTAL, COMO NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM PREENCHIDAS DE FORMA INCOMPLETA E QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, OU QUE ESTEJAM FORA DO PRAZO PREVISTO NO PRESENTE EDITAL.
- **5.2.** NO CASO DE VÁRIOS E-MAILS DO (DA) MESMO (A) CANDIDATO (A) SERÁ CONSIDERADO O ÚLTIMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.
- **5.3.** NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS (AS) QUE ESTEJAM EM PLENO GOZO DE LICENÇAS, COMO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PESSOAIS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE, AFASTAMENTO POR DOENÇA, ETC
- 5.4. NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO APÓS A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) DE FORMA EXTEMPORÂNEA.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1. OS (AS) CANDIDATOS (A) PODERÃO INSCREVER-SE GRATUITAMENTE (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO III) EXCLUSIVAMENTE PELO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DEVENDO SER ANEXADOS TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS E LEGÍVEIS, CONFORME EXIGIDOS, NA SEGUINTE ORDEM:

- A) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA (LEGÍVEL);
- B) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF;
- C) CÉDULA DA IDENTIDADE RG (FRENTE E VERSO);
- D) **CNH** (ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA);
- E) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- F) ESCOLARIDADE PARA TODÓS OS CARGOS: DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A); CASO NÃO TENHA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DE

CONCLUSÃO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA/REQUISITO PARA INGRESSO, NA ÁREA A QUE ESTIVER CONCORRENDO, NOS TERMOS DESTE EDITAL.

6.1.1. OS DOCUMENTOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O (A) CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO; OS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA TODOS OS CARGOS PLEITEADOS DEVERÃO SER EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO CONTENDO A ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A) NOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADO), CASO CONTRÁRIO AS INSCRIÇÕES SERÃO INDEFERIDAS.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- **7.1.** AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AMPARADAS PELO INCISO VIII DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS OFERTADAS.
- **7.2.** DAS VAGAS DESTINADAS A CADA CARGO/ESPECIALIDADE/LOCALIDADE E DAS QUE VIEREM A SURGIR DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2024, 10% SERÃO PROVIDAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
- **7.3.** SOMENTE HAVERÁ RESERVA IMEDIATA DE VAGAS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS/ÁREAS/LOCALIDADES COM NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ).
- **7.4.** RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS CONTIDAS NESTE EDITAL, OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS, NO QUE TANGE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO, À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E A TODAS AS DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- **7.5.** OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS EM LISTA À PARTE E FIGURARÃO TAMBÉM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.
- **7.6.** OS (AS) CANDIDATOS (AS) AMPARADOS PELO DISPOSTO NO SUBITEM 7.1 DESTE EDITAL E QUE DECLARAREM SUA CONDIÇÃO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, CASO CONVOCADOS (AS) PARA POSSE, DEVERÃO SE SUBMETER À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA POR JUNTA MÉDICA, QUE TERÁ DECISÃO TERMINATIVA SOBRE A QUALIFICAÇÃO E APTIDÃO DO CANDIDATO (A), OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA QUE POSSUI COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.
- 7.7. NÃO SENDO COMPROVADA A DEFICIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A), SERÁ DESCONSIDERADA A SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO CONSIDERADA SOMENTE SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
- **7.8.** NO CASO DE NÃO HAVER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APROVADAS NAS PROVAS OU NA PERÍCIA MÉDICA, OU DE NÃO HAVER CANDIDATOS APROVADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS PELOS DEMAIS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- **7.9.** A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PODERÁ SER RECLASSIFICADO(A), UMA ÚNICA VEZ, PARA O FINAL DA LISTA, EM CASO DE REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA TAL FINALIDADE.

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

- 8.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA AS VAGAS SERÃO ADMITIDOS (AS) EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR AS VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS NESTE EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO); 20 (VINTE); 24 (VINTE E QUATRO) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. OS (AS) CONTRATADOS (AS) ATRAVÉS DESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- **8.2.** OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) SERÃO ADMITIDOS (AS) PELA CONTRATAÇÃO EM CÁRATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
- **8.3**. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE NÃO DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TERÃO O CONTRATO RESCINDIDO POR ATO UNILATERAL SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO (SALVO DIREITOS TRABALHISTAS SALDO DE SALARIOS E FÉRIAS E 13 SALARIOS PROPORCIONAIS).

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

- **9.1.** AS VAGAS OFERTADAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL SERÃO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I, MEDIANTE AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
- **9.2.** A PREFEITURA <u>NÃO FORNECERÁ TRANSPORTE</u> AO SERVIDOR (A) CONTRATADO (A) ATRAVÉS DO PRESENTE TESTE SELETIVO, FICANDO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE O SEU DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS (CARGO/LOCAL ESCOLHIDO).
- **9.3.** A LOTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA RESPECTIVA, HAVENDO DISCRICIONARIEDADE EM SUA REALIZAÇÃO.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 10.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDERÁ AS SEGUINTES ETAPAS: PUBLICAÇÃO DO EDITAL, INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO PARCIAL, INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
- **10.2.** A ETAPA DE CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE DOCUMENTOS SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.779/2024, SENDO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.
- **10.3.** AS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO SERÃO DIVULGADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL https://www.altafloresta.ro.gov.br COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA AROM https://www.diariomunicipal.com.br/arom/.
- 10.4. A ETAPA DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SERÁ EFETIVADA SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- **10.5.** PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA OS TÍTULOS DECLARADOS OBEDECERÁ AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA TABELA EM ANEXO.
- **10.6.** PARA FINS DE PONTUAÇÃO OS CURSOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (APRESENTAR COMPROVAÇÃO NOS TERMOS DA LEI).
- 10.7. NA HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO, O (A). CANDIDATO (A). SERÁ ELIMINADO (A). DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

11. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

- 11.1. A ANÁLISE DE TÍTULOS TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO;
- 11.2. FICA RESERVADO À COMISSÃO O DIREITO DE EXIGIR, A SEU CRITÉRIO, A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA;
- 11.3. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A). CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO, E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS (AS). PELO CANDIDATO (A);
- **11.4.** TODOS OS CURSOS APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A);
- 11.5 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NA TABELA DE PONTUAÇÃO DESCRITAS NO ITEM 12 QUE TRATA DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO (A) CANDIDATO (A).

12. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTES TÍTULOS, PARA EFEITO DA PRESENTE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA:

- 12.1. SERÃO ACEITOS APENAS 2 (DOIS) CERTIFICADOS DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL;
- 12.2. OS (AS) CANDIDATOS (AS), AO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RESPONSABILIZAM-SE INTEGRALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTANDO SUJEITAS A CONFERÊNCIA; AS DECLARAÇÕES DO EMPREGADOR DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA EMPRESA, COMO TIMBRE, CNPJ, ENDEREÇO BEM COMO, DADOS DO CARGO OCUPADO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO.

13. ITENS DE AVALIAÇÃO:

CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. CERTIFICADO E/OU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EXIGIDA PARA O CARGO	SEJA DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO	35
2. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, NA ÁREA CORRELATA PARA A QUAL SE INSCREVEU (MÁXIMO 02)	05 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 2)	10
3. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	15 PONTOS POR TITULO (MAXIMO I TITULO)	15
4. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU		20
5. CURSO NA ÁREA DE INTERESSE COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS – MODALIDADE PRESENCIAL E/OU EAD.	2 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 5 TÍTULOS)	10
5. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO <u>COMPROVADOS NA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL</u>	2 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 5 ANOS) COMPROVADOS NA CTPS OU DECLARAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO POR ÓRGÃO OFICIAL	10
TOTAL DE PONTO		100 PONTOS

CARGOS - NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

REQUISITOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. CERTIFICADO E/OU DIPLOMA NA ÁREA EXIGIDA PARA O CARGO	50 PONTOS (MÁXIMO 1 TÍTULO) É INDISPENSÁVEL QUE O DIPLOMA	50

	SEJA DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO	
2. CURSO NA ÁREA DE INTERESSE COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS – MODALIDADE PRESENCIAL E/OU EAD		20
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA PRETENDIDA	5 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 6 ANOS COMPROVADOS NA CTPS OU DECLARAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO POR ÓRGÃO OFICIAL	30
TOTAL DE PONTO		100 PONTOS

CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO E MÉDIO COMPLETO

ITENS DE AVALIAÇÃO	ANÁLISE DE PONTUAÇÃO		
REQUISITOS	QUISITOS TÍTULOS PONTOS UNITÁRIOS* P		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	I.NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 10 PONTOS 2.NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 10 PONTOS 3.NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 10 PONTOS	30 (TRINTA) PONTOS
2. CURSO NA ÅREA DE INTERESSE COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS – MODALIDADE PRESENCIAL E/OU EAD	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA – CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	1. 10 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 4 TÍTULOS)	40 (QUARENTA) PONTOS
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA	1. 5 PONTOS PARA CADA 1 (UM) ANO TRABALHADO (MÁXIMO DE 6 ANOS)	
TOTAL DE PONTOS		_	100 PONTOS

^{*} a pontuação será acumulativa, ou seja, se o candidato tiver ensino médio completo, fará jus a pontuação máxima (30 pontos); se o candidato tiver 06 anos de experiencia, fará jus a 30 pontos.

14. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

14.1. A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO № 10.779/2024.

- 14.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTARÁ DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
- **14.3.** NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÁ ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NA SEGUINTE ESCALA: A) DE 00 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS PARA OS DEMAIS CANDIDATOS (AS), CONFORME DESCRITOS NO ITEM 12 DESTE EDITAL.
- 14.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS SERÁ DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

14.5 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A) CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

- 14.6. TODOS OS CURSOS PREVISTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, E AINDA, NA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO NOS CASOS EM QUE O CONTRATO SE ENCONTRA EM ABERTO, OU SEJA, O CANDIDATO QUE AINDA ESTEJA COM CONTRATO VIGENTE NA INSTITUIÇÃO DECLARANTE.
- 14.7. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESCRITAS NESTE EDITAL.

15. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

15.1. OS (AS) CÁNDIDATOS (AS) SERÃO CLASSIFICADOS (AS) DE ACORDO COM A SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS.

15.2. A PONTUAÇÃO SERÁ CUMULATIVA, SENDO CLASSIFICADO O CANDIDATO QUE OBTIVER MAIOR PONTUAÇÃO.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. NO CASO DE IGUALDADE DE PONTUAÇÃO FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO, APÓS OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA LEI Nº 10.741, DE 01/10/2003 (ESTATUTO DO IDOSO), SENDO CONSIDERADA, PARA ESSE FIM, A DATA DE INSCRIÇÃO, DARSE-Á PREFERÊNCIA SUCESSIVAMENTE AO CANDIDATO QUE OBTIVER:

16.1.1. CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

- A) MAIOR PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU DOUTORADO NA ÁREA ESPECÍFICA, ÁREA AFIM OU ÁREA DA EDUCAÇÃO;
- B) MAIOR PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA, ÁREA AFIM OU ÁREA DA EDUCAÇÃO;
- C) MAIOR PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 350H, NA ÁREA ESPECÍFICA, ÁREA AFIM OU ÁREA DA EDUCAÇÃO;
- **D)** PERSISTINDO O EMPATE, TERÁ PREFERÊNCIA O CANDIDATO COM MAIS IDADE, CONSIDERANDO DIA, MÊS, ANO E, SE NECESSÁRIO, HORA E MINUTO DO NASCIMENTO.

16.1.2. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU COMPLETO E MÉDIO:

- A) MAIOR PONTUAÇÃO NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- B) PERSISTINDO O EMPATE, TERÁ PREFERÊNCIA O CANDIDATO COM MAIS IDADE, CONSIDERANDO DIA, MÊS, ANO E, SE NECESSÁRIO, HORA E MINUTO DO NASCIMENTO.

17. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

17.1. CONCLUÍDA A ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM PREVISÃO PARA O DIA 24 DE ABRIL DE 2024 COM DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO https://www.altafloresta.ro.gov.br, E COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E NO DIÁRIO DA AROM-ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.

18. DOS RECURSOS:

18.1. PERÍODO: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DOS TÍTULOS, OS (AS) CANDIDATOS (AS) TERÃO O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

- **18.2.** OS RECURSOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FORMULÁRIO QUE CONSTA NO ANEXO V, ATRAVÉS DO E-MAIL seletivo003altafloresta@gmail.com;
- 18.3. SE NÃO HOUVER RECURSOS POR PARTE DOS (AS) CANDIDATOS (AS), COM RELAÇÃO AO REFERIDO RESULTADO, OU APÓS SUA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGARÁ O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO, PUBLICANDO-O.

19. DA CONVOCAÇÃO:

19.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) SERÃO CONVOCADOS (AS) POR MEIO DE EDITAL ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO https://www.altafloresta.ro.gov.br NA DATA ESTABELECIDA NESSE EDITAL.

19.2. A CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA RESPECTIVA SECRETARIA (conforme cargos), ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA DATA DESCRITA NO CRONOGRAMA.

PARAGRAFO ÚNICO: OS CANDITATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF PARA O E-MAIL DA RESPECTIVA SECRETARIA, CONFORME A ORDEM DESCRITA NO ITEM 22:

SEMSAU: rhsemsauafo@gmail.com

SEMED: documentacaorhsemedafo@mail.com **SEMTRAS:** semtrasseletivo2024@gmail.com

20. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

20.1. O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A), SE CONVOCADO (A) PARA SUPRIR O QUADRO DE SERVIDORES DEVERÁ FORMALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORMA DIGITAL (ASSINATURA VIA SITE gov.br);

21: DOCS.

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS

- 1 ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL QUE COMPROVE A SUA APTIDÃO FÍSICA;
- 2 RG;
- 3 CPF;
- 4 TÍTULO DE ELEITOR;
- 5 RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO "ALISTAMENTO MILITAR";
- 6 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- 7 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- 8 CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- 9 CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIFICAÇÃO JUNTAMENTE COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE ATUALIZADO DO CONSELHO RESPECTIVO;
- 10 ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR DEVIDAMENTE ASSINADO;
- 11 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- 12 COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);
- 13 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 14 CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 15 COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 16 CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

- > CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- ➤ CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- ➤ CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA TIPO DE CERTIDÃO AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
- > CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);
- ➤ DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI N°1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ➤ DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- > DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

- > ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).
- **21.1.** O (A) CANDIDATO (A) QUE OBTIVER CLASSIFICAÇÃO EXCEDENTE AO NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES NESTE EDITAL, CASO CONVOCADO (A), DEVERÁ REALIZAR A ASSINATURA DO CONTRATO DIGITALMENTE, NO MESMO PRAZO ESTABELECIDO APÓS A RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, QUE SE DARÁ POR EDITAL PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA https://www.altafloresta.ro.gov.br.

22. INFORMAÇÕES:

- 21.1. TODAS ÁS INFORMAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE https://www.altafloresta.ro.gov.br, ATRAVÉS DO <u>EDITAL</u>.
- 22.1.2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 22.1.3. ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÁ A VALIDADE CONFORME CLÁUSULA 1.4 DESTE EDITAL.
- 22.1.4. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE ATINGIREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.
- 22.1.5. SERÁ EXCLUÍDO (A) O (A) CANDIDATO (A) QUE DEIXAR DE ANEXAR QUAISQUER DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- 22.1.6. SERÁ MOTIVO PARA INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL.
- 22.1.7. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CANDITADO A COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA NO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).
- 22.1.8. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A) ACOMPANHAR CONSTANTEMENTE OS PRAZOS E PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESDE O <u>EDITAL</u> DE ABERTURA ATÉ O FINAL DE CONVOCAÇÃO.
- 22.1.9. APÓS A LEITURA COMPLETA DESTE EDITAL, AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO MESMO DEVERÃO SER DIRIGIDAS JUNTO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE.
- 22.1.9 CASO HAJA NECESSIDADE, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS ALÉM DOS QUANTITATIVOS DO PRESENTE EDITAL.
- 22.1.10 APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O RESULTADO SERÁ HOMOLOGADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

ALTA FLORESTA D'OESTE – RONDÔNIA, 1 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO I VAGAS E LOTAÇÃO

SEMSAU:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HA-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	C/H	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ENSINO SUPERIOR	01	08hrs	SEMSAU
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR	01	24hrs	SEMSAU
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR	01	08hrs	SEMSAU
MÉDICO ANESTESISTA	ENSINO SUPERIOR	01	08hrs	SEMSAU
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	20hrs	SEMSAU
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR	01	20hrs	SEMSAU
NEUROPSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR, ACRESCIDO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.		40hrs	SEMSAU
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR	01	08hrs	SEMSAU
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	01	20hrs	SEMSAU
DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO	01	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO	01	40hrs	SEMSAU
TÉCNICO EM RAIO-X	CURSO TÉCNICO	01	24hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS MARCÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS JORGE TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS LEONÍDIO VAZ DE LIMA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/UBS EDIMILSON LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU

FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
ZELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40hrs	SEMSAU
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	01	40hrs	SEMSAU

SEMTRAS:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HÁ-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	C/H	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO MÉDIO	01	40hrs	SEMTRAS
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMTRAS
PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMTRAS

SEMED:

CARGOS	ESCOLARIDADE/HA-BILIDADE MÍNIMA	VAGAS	C/H	LOCAL
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO	01	40hrs	SEMED
SERVIÇOS GERAIS (SEMED)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40hrs	SEMED
SERVIÇOS GERAIS (IZIDORO)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40hrs	SEMED
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40hrs	SEMED
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – CARTEIRA NAC DE HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESAD	CIONAL 02	40hrs	SEMED
PSICOPEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR	01	40hrs	SEMED

ANEXO III - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024				
CRONOGRAMA	DATAS			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS.	01/04/2024			
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	01/04/2024 à 08/04/2024			
ANALISE DOS TITULOS	09/04/2024 à 16/04/2024			
DATA PREVISTA PARA RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	17/04/2024			
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.	18/02/2024 (ATÉ 00H00MIN)			
DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	23/04/2024			
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	25/04/2024			
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.	A PARTIR DO DIA 25/04/2024			
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA				

ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO

NO. C. COLONIATO DO COLONIA DE COLO		
NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):		
CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:	PESSOA COM DECICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR:
ENDEREÇO:		N°.
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:		
CARGO E SECRETARIA QUAL DESEJA SE INSCREVER:	SEMSAU SE	MTRAS SEMED
LOCALIDADE AO QUAL DE	SEJA SE	INSCREVER:
	(Conforme Ane	xo I) TRAJETO () – Exclusivo para os cargos de motorista.
CARGA HORÁRIA: () 08 HORAS () 20 HORAS () 24 HORAS () 40 HORAS		
O CANDIDATO DECLARA CONHECER NA ÍNTEGRA O TEOR DO EDITAL Nº 003/20		
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO NOS TERMOS DESTE EI	DITAL, PARA O E-MAIL: seletivo00	3altafloresta@gmail.com. DECLARA AINDA, QUE OS DADOS ACIMA DESCRITOS
SÃO VERDADÉIROS E REQUER SUA INSCRIÇÃO PARA O CARGO PLEITEADO.		
Assinatura do Candidato		
(Assinatura do Candidato Por Extenso)		
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, DE ABRIL DE 2024.		
ABAIXO RESERVADO PARA COMISSÃO		
A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ:		
DEFERIDA:	INDEFERIDA:	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO:		

ANEXO IV

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO DO (A) CANDID	ATO (A):		
CPF:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ÓR	GÃO EMISSOR:		
DATA DE NASCIMENTO:	C 1		
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO:		N°.	
BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONES:		·	
ARGUMENTO COM OS QUAIS CON	TESTO A REFERIDA DECISÃO:		
SE NECESSÁRIO ANEXE DOCUMEN	NTOS APTOS A FUNDAMENTAR O RECURSO LISTANDO-O	S ABAIXO:	
< 7			
Assinatura do Candidato			
(Assinatura do Candidato Por Extenso)			
ALTA FLORESTA D'OESTE,	DE ABRIL DE 2024.		
ADAIVO DECEDUADO DADA COMIS	ZCÃO.		

DECISÃO DO OBJETO DE INTERPOSIÇÃO:		
DEFERIDA	INDEFERIDA	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃ	O:	

Publicado por: Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz Código Identificador:8FC7A244

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO EDITAL 001/2024 - SEMGOV

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO Nº 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATO TEMPORÁRIO / 2024 SELETIVO PROVA TÍTULO – SEMGOV - PROCESSO 1-831/2024

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura situada na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 devidamente atualizada e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizada estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidato para os cargos de Vigia e Zelador Total de 03 vagas. O processo seletivo será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 310/00, e Instrução Normativa nº. 013/2004 e suas alterações, obedecendo às normas deste edital e será executado pela Comissão Especial organizadora do processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria Nº 201 DE 13 DE MARÇO DE 2024 pelo Poder Executivo e coordenado por ela. Considerando ainda, que os serviços ofertados pela Secretaria Municipal Governo - SEMGOV, são de responsabilidade da Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelece a Constituição Federal; O presente seletivo terá o período de 12 meses podendo ser prorrogáveis por igual período, desde que haja justificativa a continuação da necessidade da Secretaria Municipal Governo - SEMGOV; Todas as informações, referente ao presente Edital do Procedimento Seletivo, estarão disponíveis no site https://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/ O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Procedimento Seletivo Simplificado, deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal no número 3534-2104. Este Edital é público e amplamente divulgado e sua leitura na íntegra são requisitos imprescindíveis para inscrição. Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato à obtenção de informações, acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Procedimento Seletivo Simplificado, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição e acompanhamento de publicações e eventuais alterações. A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, de forma irrestrita, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Procedimento Seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas. As contratações previstas neste edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos lei. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e 8 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos. Este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.

Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime temporário, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal nº. 1043/2011 devidamente atualizada. O número de vagas para o respectivo cargo, valor do salário e carga horária é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV ÁREA URBANA 03 VAGAS

QUANT. VAGAS	CARGOS		CARGA HORÁRIA	Salários
02	Vigia	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.412,00
01	Zelador	Ensino Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.412,00
Total: 03				

2.1 QUADRO DE LOTAÇÃO

2.1.1 Os contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Governo, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

ÁREA URBANA

LOCAL	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	C/H	PERÍODO	VAGAS
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia -	VIGIA	Ensino Fundamental Completo	40 h	Noturno	02
FÓRUM de Alto Paraíso.	ZELADOR	Ensino Fundamental Completo	40 h	Mat/Vesp	01

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1 A inscrição será efetuada gratuitamente pelo candidato e realizada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico https://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/, através de formulário, com o preenchimento dos dados solicitados e envio do anexo, com ÚNICO AROUIVO EM PDF, no período compreendido nos dias 02, 03 e 04/2024, até 23:59 horas.
- 3.2 Deve se obedecer a documentação exigida no item (7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO) para o cargo pretendido.
- 3.3 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso- RO por equívocos nos dados constantes nos formulários enviados;